



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46213.016479/2017-58

DATA: 19/09/2017 HORA: 14:00 horas

PARTICIPANTES:

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE
VIP VIGILANCIA PRIVADA LTDA
AGENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 19 dias do mês de setembro de 2017, às 14:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MILLENE DINARA PEREIRA SILVA, compareceram AMAURI BARBOSA DA SILVA, MARCIA CRISTINA LIMA BEZERRA representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, ANA PAULA DE LIMA CARVALHO, ANDERSON FIRMINO DA SILVA representando o(a) VIP VIGILANCIA PRIVADA LTDA, SOLANGE MARIA DE MENDONCA OLIVEIRA, RAYMUNDO NONATO PADILHA CARVALHO representando o(a) AGENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE. Iniciada a reunião, o Sindicato profissional informa que solicitou a mediação para tratar dos seguintes itens: 1) atraso no pagamento de salários do mês de agosto/2017; 2) atraso no pagamento do Vale Alimentação do mês de setembro/2017; 3) férias do mês de agosto/2017 de alguns vigilantes. Com a palavra, a representante da empresa informa que os pagamentos dos itens acima mencionados foram realizados e apresenta, nesta oportunidade, cópia da documentação comprobatória. Por sua vez, os representantes da CPRH esclarecem que os pagamentos vem sendo realizados regularmente. Informam que apenas não foi feito o repasse da fatura do mês de agosto/2017 por pendência de documentação por parte da empresa. A CPRH está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas da empresa VIP, a fim de evitar a demora no repasse pela falta da documentação necessária. Ante o exposto pela CPRH, a empresa informou que a Sra. Eliane Belarmino irá comparecer ao Setor de Contratos da CPRH, para receber as devidas instruções da Sra. Solange Mendonça. Por fim, o Sindicato profissional esclarece que solicitará fiscalização do Ministério do Trabalho, caso ocorram novos atrasos de pagamento. Não havendo nada mais a tratar, encerra-se o procedimento e arquivam-se o processo.

Milene Dinara Pereira Silva
MILLENE DINARA PEREIRA SILVA
MEDIADOR

Amauri Barbosa da Silva
AMAURI BARBOSA DA SILVA
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

MARCIA CRISTINA LIMA BEZERRA
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

Marcia Cristina Lima Bezerra

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

Ana Paula Carvalho
ANA PAULA DE LIMA CARVALHO
VIP VIGILANCIA PRIVADA LTDA

me

Anderson Firmino da Silva
ANDERSON FIRMINO DA SILVA *OABIPE 40.044*
VIP VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Solange Maria de Mendonça Oliveira
SOLANGE MARIA DE MENDONÇA OLIVEIRA
AGENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

Raymundo Nonato Padilha Carvalho
RAYMUNDO NONATO PADILHA CARVALHO
AGENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE